INDICAÇÃO N° 156/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA LOCALIDADE DE RIO PLANTOJE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de 03 (três) redutores de velocidade, sendo um próximo à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, outro em frente ao Clube do Gabriel e outro em frente à residência do Ícaro Velten, na localidade de Rio Plantoje, neste município.

Atualmente a referida localidade possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres e traz risco de acidentes, por isso se faz necessária a instalação dos redutores de velocidade nos pontos estratégicos mencionados, trazendo assim maior visibilidade pelos motoristas e segurança aos pedestres.

Portanto o objetivo é resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos, evitando a ocorrência de acidentes, em especial aqueles de maior proporção.

Diante de inúmeras solicitações de munícipes para a implantação desta sugestão e verificando o interesse público na presente indicação, conto

com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de maio de 2021.

VALDEMIRO JONAS

Vereador- PMN